



**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Protocolo
nº 22.991

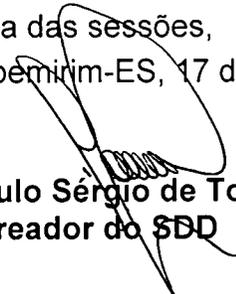
19 Setembro 2014

Indicação nº 107 114
Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis.

O VEREADOR, que esta subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Dr. Luciano de Paiva Alves** e ao **Procurador Geral do Município**, o cumprimento da Lei n.º 12.994, de 17 de junho de 2014, que altera a Lei n.º 11.350, de 5 de outubro de 2005, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combates a endemias.

Sala das sessões,
Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2014.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador do SDD

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é proporcionar a concessão do reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agente de combate e endemias, conforme previsto na Lei Federal n. 12.994, de 17 de junho de 2014.

Ante o exposto, requer o apoio incondicional a presente indicação, com o intuito de que o município contribua na melhoria da qualidade de vida e no aperfeiçoamento pessoal e profissional de seus servidores, o que também incrementará a economia local, na medida em que mais recursos serão aplicados no comércio local.